

PORTARIA Nº 0826/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 316/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/11/2024 A 10/11/2026	
FORNECEDOR: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA ME	
GESTOR DE CONTRATO	
Kezia Gusmão Tapajós - Matrícula: 342757	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Alex de Sousa Alves - Matrícula: 320961	Celson Tapajós Teixeira - Matrícula: 94451
CONTRATO Nº 340/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/12/2024 A 04/12/2025	
FORNECEDOR: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Claudia Aparecida Silvério Braga - Matrícula: 114030	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Luiz Guilherme Ribeiro Carvalho - Matrícula: 244631	Liheberton Vasques - Matrícula: 111089
CONTRATO Nº 341/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/12/2024 A 04/12/2025	
FORNECEDOR: CM HOSPITALAR S.A (MAFRA HOSPITALAR)	
GESTOR DE CONTRATO	
Claudia Aparecida Silvério Braga - Matrícula: 114030	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Luiz Guilherme Ribeiro Carvalho - Matrícula: 244631	Liheberton Vasques - Matrícula: 111089

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)